



LEI Nº 1.271, de 19 Mar 80/

Anla. 02/80
de. 21/02/80

QUE DENOMINA DE RUA AURINO PEREIRA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua AURINO PEREIRA, uma artéria ainda sem denominação nesta cidade.

§ ÚNICO - A Rua citada no Art. anterior, fica localizada no Bairro da Vitória, isto é, cortando as Ruas Pedro Moura e Antonio Felix, passando na lateral da mercearia do Sr. Geraldo Lima da Silva.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se às disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em 19 de Março de 1980.


EMILSON FERNANDES NOVA

Prefeito Constitucional